

Bibliografia comentada sobre a Base Nacional Comum Curricular

Cecília Santos de Oliveira

233

ALVES, Nilda. Sobre a possibilidade e a necessidade curricular de uma Base Nacional Comum. *Revista e-Curriculum*, São Paulo, v. 12, n. 3, p. 1464-1679, out./dez. 2014. Disponível em: <<https://revistas.pucsp.br/curriculum/article/view/21664/15948>>. Acesso em: 13 abr. 2020.

A necessidade de uma Base Nacional Comum (BNC) consta na Lei de Diretrizes e Bases (LDB) de 1996 e no Plano Nacional de Educação (PNE-2014), mostrando que o termo “Base Nacional Comum” não é novidade no debate curricular no Brasil, com mudanças atuais em sua forma de significação. Analisando a LDB e seus efeitos, percebe-se que esse termo direcionou ações como a implementação dos Parâmetros Curriculares Nacionais e de um sistema de avaliação de estudantes e escolas por meio de provas nacionais. O PNE-2014 é utilizado como argumento para a implantação de uma BNC, em cumprimento de suas Metas 2 e 3, fortalecendo a ideia salvacionista de a Base ajudar a superar a crise educacional brasileira. Contudo, há outras metas do PNE-2014 a serem cumpridas, por exemplo, a Meta 18, que propõe um plano de carreira para os profissionais da educação básica, fato para o qual a autora chama atenção, porque são os professores e professoras os responsáveis pelo uso daquilo que venha ser uma BNC. Conclui-se que há necessidade de ampliação dos debates sobre o que são os currículos, para então se avaliar, coletivamente, se uma BNC é necessária, considerando o atual momento político brasileiro.

CÂNDIDO, Rita de Kássia; GENTILINI, João Augusto. Base Curricular Nacional: reflexões sobre autonomia escolar e o Projeto Político-Pedagógico. *Revista Brasileira de Política e Administração da Educação*, Goiânia, v. 33, n. 2, p. 323-336, set. 2017. Disponível em: <<https://seer.ufrgs.br/rbpae/article/view/702>>. Acesso em: 14 abr. 2020.

Em um primeiro momento, são apresentados o contexto legal de elaboração da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e as principais discussões que a envolvem. A necessidade de se saber o que está sendo ensinado nas salas de aula é a justificativa de uma política curricular como a Base, que poderá auxiliar na seleção dos conteúdos a serem trabalhados pelas escolas e, conseqüentemente, os que serão cobrados nas avaliações externas. Contudo, em um segundo momento, apesar do amplo processo de debate e participação social na elaboração do documento, constata-se que não há espaços para garantir a autonomia escolar e a produção dos projetos político-pedagógicos, que devem ter relação com as finalidades e especificidades de cada escola. Assim, mobiliza-se discursivamente a importância da abertura desses espaços para que a escola não fique indiferente às escolhas curriculares e restrinja-se a implementar os documentos oficiais.

COSTA, Marilda de Oliveira; SILVA, Leonardo Almeida da. Educação e democracia: Base Nacional Comum Curricular e novo ensino médio sob a ótica de entidades acadêmicas da área educacional. *Revista Brasileira de Educação*, Rio de Janeiro, v. 24, p. 1-23, jan. 2019. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v24/1809-449X-rbedu-24-e240047.pdf>>. Acesso em: 14 abr. 2020.

234

Na análise do novo ensino médio e da Base Nacional Comum Curricular para o Ensino Médio (BNCC-EM) considerou-se o posicionamento de três entidades: Associação Brasileira de Currículo (ABdC), Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (Anped) e Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação (Anfope). Para identificar os aspectos que fragilizam o direito à educação, foram privilegiados três eixos: noção de democracia no contexto do neoliberalismo; direito à educação e conhecimento mais amplo da juventude; e medidas que acenam para a privatização da educação. Ao focalizar o posicionamento das entidades, as análises ressaltam discursos que manifestam críticas à forma autoritária como a política foi instituída, alterando o ensino médio unilateralmente e desconsiderando discussões anteriores; e à ideia de docência por meio de profissional com '*notório saber*', e não com formação de professor específica, anulando as lutas pela valorização do docente no Brasil. No que se refere mais especificamente à BNCC, os autores sinalizam os aspectos antidemocráticos de sua tramitação e a presença de características de um currículo etnocêntrico, eurocêntrico e reducionista, que busca a padronização em um país diverso, heterogêneo e plural.

CUNHA, Érika Virgílio Rodrigues da. Cultura, contexto e a impossibilidade de uma unidade essencial para o currículo. *Currículo Sem Fronteiras*, [online.], v. 15, n. 3, p. 575-587, set./dez. 2015. Disponível em: <<http://www.curriculosemfronteiras.org/vol15iss3articles/cunha.pdf>>. Acesso em: 14 abr. 2020.

No momento de elaboração da BNCC e divulgação de sua versão preliminar em 2015, a autora reflete sobre a ideia de uma unidade curricular essencial que oculta elementos de jogos de linguagem e de poder no campo educacional. A estrutura do documento proposto atualiza as significações do que é considerado currículo, trabalho docente, e papel da escola, segundo a lógica de políticas de *accountability*, que valoriza as performatizações. Um arcabouço teórico pós-estrutural fundamenta a noção de currículo como produção cultural e problematiza noções de contexto. Entende-se que o processo sempre está em curso, e em disputa para que sua inteligibilidade seja produzida, não sendo possível, portanto, fixar unidades essenciais. Por fim, apresenta-se o currículo como algo para além, ponderando políticas educacionais que defendem a centralidade do conhecimento na busca de algo mensurável, de precisão e clareza das situações educacionais.

GIROTTTO, Eduardo Donizeti. Pode a política pública mentir? A Base Nacional Comum Curricular e a disputa da qualidade educacional. *Educação & Sociedade*, Campinas, v. 40, p. 1-21, set. 2019. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/es/v40/1678-4626-es-40-e0207906.pdf>>. Acesso em: 14 abr. 2020.

Com base em dados do Censo Escolar de 2017 e também nos microdados do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), constata-se que há a manutenção de quadros severos de desigualdades e, portanto, uma política curricular como a BNCC não será capaz de enfrentá-las, uma vez que não discute as condições materiais das redes de ensino no Brasil. Os dados evidenciam: a) condições de infraestrutura das escolas muito díspares, estando a maior parte destas em condições aquém do que é considerado ideal; b) dificuldade para os professores realizarem formação continuada, o que certamente impacta o ensino e a qualificação do profissional; c) poucos alunos brasileiros têm pais com formação em ensino superior completo, o que aumentaria a bagagem cultural e o estímulo pela formação básica; e, d) boa parte dos estudantes do ensino médio da escola pública se dedica, ao mesmo tempo, ao estudo e ao trabalho. Conclui que o debate curricular, como a produção da BNCC, não pode ocorrer isoladamente, sob o risco de reproduzir essas desigualdades.

MACEDO, Elizabeth. Base Nacional Comum para Currículos: direitos de aprendizagem e desenvolvimento para quem? *Educação & Sociedade*, Campinas, v. 36, n. 133, p. 891-908, out./dez. 2015. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/es/v36n133/1678-4626-es-36-133-00891.pdf>>. Acesso em: 14 abr. 2020.

Tanto os documentos da BNCC, colocados pelo MEC em consulta pública em 2015, quanto versões anteriores, de circulação mais restrita, foram analisados em diálogo com a teoria do discurso. Nas Bases, os direitos estão vinculados aos objetivos, em uma lógica política que explicita os direitos em um caráter genérico, ao mesmo tempo individuais e universais, sendo apresentados como única forma de garantir a vida democrática. Fazendo oposição à tais proposições e à ideia de uma Base Nacional Comum, reflete-se que o universalismo repousa em exclusões, na indiferença em relação às particularidades. Assim, os direitos são assegurados aos estudantes de maneira universal, sem levar em conta sua vida concreta, excluindo as diferenças. Na relação entre direitos e objetivos não há correspondências diretas e o documento articula demandas por *performances* visíveis em sua definição e em sua estrutura. Por fim, em meio a análises sobre aspectos políticos e práticos que envolvem o debate relacionado à BNCC, questiona-se o fato de que todo o conhecimento produzido pelo campo do currículo e seu conjunto de problematizações, há quase 50 anos, esteja ausente na formulação do documento. Assim, é preciso fazer emergir sentidos possíveis para o currículo que têm sido negligenciados e/ou apagados no processo de formulação da BNCC como política educacional.

236

MACHADO, Roseli Belmonte; LOCKMANN, Kamila. Base Nacional Comum, escola, professor. *Revista e-Curriculum*, São Paulo, v. 12, n. 3, p. 1591-1613, out./dez. 2014. Disponível em: <<https://revistas.pucsp.br/curriculum/article/view/21670/16304>>. Acesso em: 14 abr. 2020.

Para compreender os efeitos que alguns discursos educacionais vêm produzindo na escola, nas práticas pedagógicas e no papel atribuído ao professor são analisados o Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024), as Diretrizes Curriculares Nacionais de 2013 e entrevistas semiestruturadas realizadas no ano de 2013 com 10 diretores de escolas públicas municipais da Região Metropolitana de Porto Alegre (RS). As análises das fontes evidenciam discursos que alargam a função da escola, atrelando o ato de educar ao cuidar e acolher. Esse deslocamento do papel da escola dirige-a a assumir papéis socioeducativos, artísticos, culturais e ambientais, atendendo a demandas sociais, e, ao mesmo tempo, diminuindo seu envolvimento com o ensino. Também se constata o deslocamento do papel do professor, entendido como o responsável pela condução das condutas ou como aquele que, além de acolher e cuidar dos sujeitos, deve orientá-los a cuidar de si, o que, certamente, modifica as significações em torno da docência. Os discursos presentes nos documentos analisados, bem como a formação discursiva em torno de uma base nacional comum para o currículo das escolas, fazem parte de estratégias de

governamentalidade neoliberal vigentes, que procuram dirigir a conduta dos indivíduos e das populações, e no campo educacional, buscam ordenar como deve ser a escola, o professor e o ensino.

MICARELLO, Hilda Aparecida Linhares da Silva. A BNCC no contexto de ameaças ao estado democrático de direito. *ECCOS: Revista Científica*, São Paulo, n. 41, p. 61-75, set./dez. 2016. Disponível em: <<https://periodicos.uninove.br/index.php?journal=eccos&page=article&op=view&path%5B%5D=6801&path%5B%5D=3429>>. Acesso em: 14 abr. 2020.

Apontada no Plano Nacional de Educação (2014-2024), a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) deve ser elaborada a partir da definição de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, com ampla consulta à sociedade, para o entendimento de sua relevância e pertinência. No entanto, na fundamentação da própria ideia de base comum para currículos há dissensos. Utilizando os estudos de Stephen Ball e Richard Bowe sobre o ciclo de políticas para ressaltar o cenário político como parte do contexto de influência, verifica-se a participação de diferentes grupos de interesse, que vão desde atores ligados à escola a atores ligados a segmentos empresariais. A segunda versão do documento é resultado desse processo de consulta, debate, disputas e negociações, ainda que apresente fragilidades. Do movimento de elaboração dessa política educacional, destacam-se preocupações com a implementação de medidas antidemocráticas, que geram incertezas acerca dos encaminhamentos do processo de elaboração da base.

237

ROCHA, Nathália Fernandes Egito; PEREIRA, Maria Zuleide da Costa. O que dizem sobre a BNCC? Produções sobre a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) no período de 2010 a 2015. *Revista Espaço do Currículo*, João Pessoa, v. 9, n. 2, p. 215-236, maio/ago. 2016. Disponível em: <<https://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/rec/article/view/rec.v9i2.29922>>. Acesso em: 14 abr. 2020.

Como se caracteriza a construção da Base nas vozes dos autores do campo educacional? Essa pergunta orientou a análise de documentos produzidos por três entidades da área: Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (Anped), Associação Nacional de Política e Administração da Educação (Anpae) e Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE), além de publicações em periódicos qualificados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). Os discursos encontrados caracterizam-se em três blocos: a) manifestam oposição à ideia da BNCC; b) são contrários ao processo de tessitura do documento; e, c) são favoráveis à proposta curricular. O mapeamento realizado, embora seja contingente, torna-se uma importante ferramenta de compreensão das tensões e disputas que envolvem o processo de concepção da BNCC, produzida com o argumento de melhoria da qualidade da educação no Brasil.

SILVA, Monica Ribeiro da. A BNCC da Reforma do Ensino Médio: o resgate de um empoeirado discurso. *Educação em Revista*, Belo Horizonte, v. 34, p. 1-15, jan. 2018. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/edur/v34/1982-6621-edur-34-e214130.pdf>>. Acesso em: 14 abr. 2020.

Na política de reforma do ensino médio, sob a aparência do “novo”, acobertam-se velhos discursos e propósitos. É o que se apresenta no panorama histórico da legislação a partir dos anos 1990, destacando-se a Medida Provisória (MP) nº 746/2016, e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) de 2018, vinculada à reforma do ensino médio. A finalidade da MP foi alterar a organização curricular e o financiamento público dessa etapa da educação básica, resultando em aspectos controversos, como: a extinção de disciplinas escolares; a obrigatoriedade somente do ensino de Língua Portuguesa e Matemática; a divisão em dois eixos: formação básica comum e itinerários formativos, dos quais o estudante escolhe apenas um; a valorização das avaliações externas e o incentivo à formação técnica profissional, que recupera discursos tecnicistas, amplamente criticados na pesquisa educacional. Quanto à BNCC, o seu caráter excessivamente prescritivo é atrelado às avaliações externas, buscando determinar os conteúdos dos exames, imprimindo uma dimensão reguladora e uma visão de *formação sob controle*. Um projeto como esse mostra-se contrário ao entendimento de que as propostas curriculares devem eleger a diferença como eixo central, histórico e político, mantendo a autonomia de escolas, professores e estudantes.

238

Cecília Santos de Oliveira, doutora em Educação pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), é professora assistente da Faculdade de Formação de Professores e leciona nos cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas e Pedagogia. Participa do Grupo de Estudos em História do Currículo da UFRJ.

cecideoliveira@yahoo.com.br

<https://orcid.org/0000-0003-2960-0651>

Recebido em 7 de março de 2020

Aprovado em 9 de março de 2020